

LEI Nº 403 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – período 2002/2005, estabelecido pela Lei Municipal 333 de 26.09.01 e suas Metas e Prioridades para o exercício de 2003, estabelecidas pela Lei Municipal 367 de 08.10.2002 que dispõe sobre a fixação das Diretrizes Orçamentárias sob a seguinte codificação e denominação: 07.15 – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AO TURISTA

OBJETIVO – Construção de um prédio em Alvenaria com a finalidade de atender a demanda turística no Complexo Turístico João Pozzobon.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) para atender as despesas decorrentes do art. 1º que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03.....	Administração Específica
Unid.Orç.....05.....	Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Turismo- acima 25%
Função.....23.....	Comércio e Serviços
Sub-função.....695.....	Turismo
Programa.....09.....	Edificações Públicas
Projeto.....1039.....	Construção de um prédio no Complexo Turístico João Pozzobon
44.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 50.000,00
Fonte de recursos- 1041 – Recursos da EMBRATUR	
44.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 15.000,00
Fonte – 01 – Recursos Livres	

Art. 3º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima o seguinte: R\$ 50.000,00 = auxílio recebido do Governo Federal através do contrato de

repassa nº 0143198-81/EMBRATUR/CAIXA; R\$ 15.000,00 a redução da seguinte dotação orçamentária:

Função.....99.....Reserva de Contingência
Projeto.....9999.....Reserva de Contingência
99.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 15.000,00
Fonte de recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.11.2003

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo